

LEI MUNICIPAL Nº 3.329/2016

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA EM FRENTE À AVENIDA CORONEL EDUARDO AUGUSTO DE BARROS, ÁREA E, LOTEAMENTO EXPANSUL, NESTE MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica denominada de “**U.B.S Dr. Paulo Roberto Costa Ferreira**”, a Unidade Básica de Saúde localizada em frente à Avenida Coronel Eduardo Augusto de Barros, Área E, Loteamento Expansul, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2016.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal